

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Administração Departamento Administrativo de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505235.000061/2025-68

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Administrativo de Licitação	
Responsável pela Demanda	Lorranny Souza Silva	
, ,	usiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra lusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Serviço de engenharia [] Comum [] Especial		
() Obra de Engenharia [] Comum [] Especial		
() Serviços técnicos especializados d () Serviços técnico, científico ou artí	le natureza predominantemente intelectual istico	
(x) Locação e/ou aquisição de imóv () Alienação de bens imóveis ou de l	eis bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
() Aquisição de bens [] Material de consumo [] Material	permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (x) Comum () especial		
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade por Fornecedor Exclu	usivo é regulamentada pelo (Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021).	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Locação de estande completo de 16m² para participação institucional no evento "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30". Para garantir a presença do Município de Marabá em evento oficial, promovendo suas ações, projetos e políticas públicas, em alinhamento com pautas ambientais e estratégias de governança.

A presença institucional em eventos de grande repercussão, como a COP 30, fortalece a imagem do Município, permite trocas com outros entes federativos e consolida sua atuação em políticas ambientais e sustentáveis.

Por meio de contratação direta via **inexigibilidade de licitação**, fundamentada no (Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021)., diante da exclusividade da empresa responsável pela gestão e montagem do pavilhão.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Locação de estande institucional, com área de 16 m², estrutura completa (piso, marcenaria, mobiliário, iluminação e pontos elétricos), no evento "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30", a ser realizado entre os dias 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA

Descrição do Item	Quantidade
Locação de estande institucional, com área de 16 m², estrutura completa (piso, marcenaria, mobiliário, iluminação e pontos elétricos), no evento "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30", a ser realizado entre os dias 17 a 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA	01

O estande atende à necessidade de representação do município. Não há demanda por mais de uma unidade, considerando a estrutura padrão do evento.

Não há contratação anterior com o mesmo objeto, pois trata-se de evento inédito.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, espera-se garantir a visibilidade institucional do Município de Marabá, inseri-lo no circuito de debates ambientais e políticas públicas de sustentabilidade durante a COP 30, e possibilitar a troca de experiências com outros municípios e entes federativos.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Agosto de 2025

Grau de prioridade:

Alta – O evento ocorrerá em novembro de 2025, e a contratação deve ser formalizada com antecedência para garantir a disponibilidade da estrutura e organização do espaço.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 122 0001 2.021 Manutenção Secretaria de Administração.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lorranny Souza Silva, Assessora Especial, Portaria nº 2774/2025-GP, Nícolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, Portaria nº 2797/2025 - GP, Athos Célio Oliveira Souza, Assessor Especial, portaria nº 2798/2025-GP.

Marabá-PA, 30 de julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
Lorranny Souza Silva
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Lorranny Souza Silva**, **Assessora Especial**, em 29/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2</u> de agosto de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0951867** e o código CRC **E383AFFA**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000061/2025-68 SEI nº 0951867